



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 585

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Vigilância Sanitária	3
Cancelamento de Licenças	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 585

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.410, DE 31 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 31/07/2023, férias regulamentares às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Maura Rigoli da Silva Rodrigues	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023	30 dias
Renata Aparecida Constanca Zanchetto	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	29/06/2022 a 28/06/2023	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de julho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.411, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 85, inciso II, letra "d", da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 6343/2022, instaurado nos termos do Decreto n.º 3.773, de 28 de dezembro de 2022, para apurar eventual descumprimento de dever funcional pelo servidor Evandro Tortello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar;

Considerando o relatório da Comissão Sindicante

composta nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 3.773, de 28 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 198 da Lei nº 1.579/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú);

Considerando a decisão proferida nos autos que conclui que o servidor descumpriu o dever de funcional previsto no inc. XI, do art. 148, da Lei n.º 1.579, de 09 de outubro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aplicadas as penalidades de Advertência, bem como Suspensão pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor Evandro Tortello, matrícula funcional nº 2827, com fundamento nos incisos I e II, respectivamente, do art. 158 da Lei n.º 1.579/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais de Tambaú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 31 de julho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE BENS PÚBLICOS

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

PERMISSIONÁRIA: KETTY LIRIAN QUAGLIO DORTA - ME

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: LEI Nº 3.641, DE 19/07/2023

VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO

DATA: 21/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 585

Página 3 de 4

Vigilância Sanitária

Cancelamento de Licenças

NOME	CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	
Érica Cristina Martins Lourenço Ltda	Comércio varejista de produtos alimentícios	01/23	355330202-472-000155-1-2	R: Balduino Biasoli, 296

Tambaú, 31 de julho de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 585

Página 4 de 4

NOME	CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	
Érica Cristina Martins Lourenço Ltda	Comércio varejista de produtos alimentícios	01/23	355330202-472-000155-1-2	R: Balduino Biasoli, 296

Tambaú, 31 de julho de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a01a-98ca-3686-624e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 585, ano V, veiculado em 31 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 31/07/2023 às 16:42:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a01a-98ca-3686-624e>